

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 31ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º secretário; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário; Luiz Antônio Vieira Coelho; Nisan César dos Reis Santos; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Luís Roberto de Jesus e Abeilard Goulart de Souza Filho, deixando de comparecer os Vereadores Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Vicente Cicarino Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Lenilson para proceder a leitura Bíblica: Salmo 23. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da ata anterior. Terminada a leitura, colocou a ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. Logo depois, o Sr. Presidente convidou o Ver. Silas Cabral a proceder a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos:** **Mensagem GP nº 024/2012** de 17/08/12. Encaminhando Projeto de Lei que cria cargos efetivos na estrutura do Município de Itaguaí. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 21/08/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 025/2012** de 20/08/12. Encaminhando Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº2499/05 (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 21/08/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Jorge Luís da Silva Rocha. Cria o abrigo de animais abandonados do Município de Itaguaí. (a) Ver. Jorge Luís da Silva Rocha. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 21/08/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Jorge Luís da Silva Rocha. Dá denominação oficial a Logradouro Público localizado no Bairro Leandro, Itaguaí - RJ. (a) Ver. Jorge Luís da Silva Rocha. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 21/08/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Jorge Luís da Silva Rocha. Considera de utilidade pública a plenária dos conselhos comunitários Urbanos e Rurais de Itaguaí. (a) Ver. Jorge Luís da Silva Rocha. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça

e Redação para emitir parecer. Em 21/08/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 186/2012** de 20/08/12. Encaminhando Balancete do mês de julho/12. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 21/08/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício CEDAE- ASS-DM- 1 nº 099/2012** de 17/07/12. Respondendo ao Ofício CMI nº 035/2012, informando que em vistoria ao local foi verificado que o abastecimento encontra-se normalizado. (a) Engº Marcos Tadeu de Oliveira. **Despacho:** Ciente. Em 21/08/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 1113/12da SMS** de 07/08/12. Encaminhando relatório dos casos notificados de dengue de residentes. (a) Carlos José Guimarães Graça – Secretário Municipal de Saúde. **Despacho:** Ciente. Em 21/08/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Jornal Oficial de Itaguaí:** de 30 de julho, 06, 13 e 14 de agosto. **Despacho:** Ciente em 21/08/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 175/12** de 08/08/12. Ao Exmº Sr Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da indicação nº 062/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 176/12** de 10/08/12. Ao Comandante do 24º BPM/RJ Ten. Cel. Ranulfo Souza Brandão Filho. Agradecendo convite para a Solenidade de Aniversário do Terceiro Comando de Policiamento de Área a ser realizada na Riosampa, dia 22 de agosto. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 177/12** de 15/08/12. Ao Exmº Sr Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da indicação nº 063/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 178/12** de 15/08/12. Ao Exmº Sr Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da indicação nº 064/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Em seguida, o Vereador Márcio Pinto destacou a importância do abrigo de animais para a cidade solicitou dispensa de interstício para realização de quantas Sessões Extraordinárias fossem necessárias para a aprovação de todas as matérias que estão em pauta, sendo o mesmo aprovado. O Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao Ver. Silas Cabral que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Indicação nº 065/12:** Indico a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando estudos de viabilidade do órgão competente da Municipalidade, objetivando a instalação de redutores de velocidade na Rua Pirapora, localizada no Bairro Vista Alegre (começo da Estrada do Teixeira). Sala das Sessões, 08/08/12. (a) Ver. Silas Cabral. **Despacho:** Aprovado. Em 21/08/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Ver. Silas Cabral. **Ementa:** Dá denominação oficial a Logradouro Público localizado no Bairro Santa Cândida. (Rua Alair Cid Menezes). Relator: Ver. Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua

constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 21/08/12. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel e Márcio Alfredo de Souza Pinto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão. Em 21/08/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.022 de 21/08/12:** Cria e dá denominação oficial a Creche Municipal. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Fica criada com a denominação de Creche Municipal Euclydes José Borges o estabelecimento de ensino localizado na Rua 41, lotes 34 a 40 da Quadra 56, no Bairro do Engenho, Itaguaí, Rio de Janeiro; Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de julho de 2012, revogando-se as disposições em contrário. Itaguaí, 21/08/12. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 21/08/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, e Milton, a redigimos.